

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 070/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, PE Nº 132/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.20763.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.605.573/0001-32, situada na Rua Francisco Portugal nº 202, Loja 04, Bairro: Salgado Filho, Aracaju/SE- Cep: 49.020-390, e-mail: [cenutri@grupocenutri.com.br](mailto:cenutri@grupocenutri.com.br), [eloannenayara@grupocenutri.com.br](mailto:eloannenayara@grupocenutri.com.br), neste ato representada pela Senhora **LUCIANA BASTOS ALMEIDA**, portador do RG nº 3.054.623-0 SSP/SE e do CPF nº 014.220.035-23, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.20763.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 070/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 072/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 070/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/02/2026 a 28/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 27/02/2026.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2026.

MEIRY SOARES  
PORCIUNCULA:240  
73105434

Assinado de forma digital  
por MEIRY SOARES  
PORCIUNCULA:24073105  
434

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

LUCIANA  
BASTOS  
ALMEIDA:01422  
003523

Assinado de forma  
digital por LUCIANA  
BASTOS  
ALMEIDA:01422003523

**LUCIANA BASTOS ALMEIDA**  
**CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**84C341B8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.78278/2024.**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, avisa que fará Chamamento conforme resumo:

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

**DATA DE ABERTURA** (Entrega das propostas pelas OSCs): 07 de abril de 2026.

**LOCAL:** Os envelopes de habilitação deverão ser entregues na Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC, situada na Av. da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050/ Telefone: (82) 3312-5100.

**OBJETO:** Chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de atividade para inclusão e formação cultural dos alunos da rede municipal de ensino, por meio do ensino de música.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br).

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

**SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM**  
Comissão Especial de Chamamento Público/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EAB68A56

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**PORTARIA Nº. 003/2026/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 04 DE  
MARÇO DE 2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº. 9.503, de 20 de Julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para atuarem como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder à seleção de uma Organização da Sociedade Civil – OSC, interessada em firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ** para a implantação, gestão administrativa e pedagógica da escola de música de Maceió, destinada à inclusão e formação cultural dos alunos da rede municipal de ensino, por meio do ensino de música, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº. 11100.78278.2024:**

**I – SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM** – Matrícula nº 942800-3;

**II – ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA** – Matrícula nº 967928-6;

**III – ELIZAME GUEDES EVANGELISTA** – Matrícula nº 932340-6;

**Art. 2º** - Na ausência ou impedimento da servidora designada como Presidente da Comissão, a Presidência será exercida pela servidora pública municipal **ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA**.

**Art. 3º - DESIGNAR** a servidora pública municipal **CLAUDINE MOURA LACERDA**, matrícula nº. 943343-0, como suplente na ausência ou impedimento de algum dos membros.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Diretora-Presidente/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**72FFA476

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
070/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.20763.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.605.573/0001-32;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 070/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 070/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/02/2026 a 28/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 27/02/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**913AC9B1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.  
080/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 12500.20763.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.656.923/0002-42;